

**PORTARIA Nº
CRC-CE – 040/2020**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o que disciplina a Resolução CFC nº 1439/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA DO CRCCE (CPT-CRCCE), sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros:

- I – José Batista Maciel Neto – Coordenador;
- II – Antônio Laerte Rocha Neto – Secretário;
- III – Adalberto Ferreira de Sousa;
- IV – Chismenia Chaves de Castro Almeida;
- V – Jocélio de Lima Barreto; e
- VI – Alysson Arruda Pinto.

Art. 2º - São atribuições da CPT – CRCCE, nos termos do que prevê o art. 20, da Resolução CFC nº 1439/2013:

- I - propor regimento interno e alterações, que estabelecerá as regras de funcionamento e deverá ser aprovado pelo presidente do CRCCE;
- II - propor e viabilizar meios para o cumprimento da Resolução;
- III - analisar mensalmente relatório emitido pelo e-SIC; e
- IV - promover a cultura da Transparência no âmbito do CRCCE, por meio de publicações, seminários, convenções, congressos, palestras, cursos, entre outros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 30 de março de 2020.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE**